

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 124, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a supremacia do interesse da administração pública; e

CONSIDERANDO o teor da decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 01677-1.2013.002,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a remoção temporária do servidor JOSÉ WILSON JATOBÁ DA SILVA, ocupante do cargo de Escrivão Judiciário da Comarca de Arapiraca, para a 26ª Vara Cível da Capital/Família, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data da publicação desta Portaria, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **ALCIDES GUSMÃO DA SILVA**
Corregedor-Geral da Justiça